

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.118/2018

EXTINGUE CESSÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica extinguida a partir de 31/12/2018, a cessão da servidora **AIDA HELENA MONTEIRO PETRIN BRUNIER**

A

, detentora do cargo de
Oficial de Administração
– Nível E-1

0,

par

a

o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de dezembro de 2018.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO